



Associação de Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa

CARTA da FARMÁCIA e dos FARMACÊUTICOS dos PAÍSES de LÍNGUA PORTUGUESA

Os Sistemas de Saúde enfrentam actualmente diversos desafios, tais como o aumento da esperança média de vida e o aumento de complexidade no acompanhamento do doente paralelamente à hipotética falta de profissionais de saúde que irá afectar todo o mundo, a que o continente Africano e o Brasil não são excepção.

A frágil situação sócio-económica, transversal a qualquer Continente, ou País, exige redobrada atenção por parte dos Farmacêuticos, quer na defesa pela excelência na prestação de cuidados de saúde assim como relativamente ao estudo de mecanismos que permitam garantir uma sustentabilidade financeira com maior equidade no acesso ao medicamento.

A Associação dos Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa, AFPLP, consciente da importância vital da actividade dos Farmacêuticos no quadro da Saúde Pública, em sociedades que, seja qual for o seu grau de desenvolvimento, exigem cada vez mais uma melhor assistência sanitária, deliberou enunciar uma série de princípios que constituem o fundamento do exercício presente e futuro da profissão, entre os farmacêuticos que se exprimem pela mesma Língua e compartilham um vasto leque de heranças culturais e históricas.

ACTO FARMACÊUTICO - PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS:

- 1- A prática farmacêutica é uma profissão liberal da área da saúde, de formação universitária e independente;
- 2- A independência da profissão traduz-se pela não sujeição da prática farmacêutica a qualquer interesse estranho à prevenção e combate à doença, e ao cumprimento estrito do código ético e deontológico da profissão;
- 3- É direito fundamental do cidadão a livre escolha do farmacêutico;
- 4- O sigilo profissional deve ser mantido e respeitado, sendo considerado como um direito do cidadão;
- 5- Ao farmacêutico diz respeito zelar pelo uso responsável do medicamento e participar em programas de educação para a saúde, desde a prevenção, à detecção precoce e ao tratamento e prevenção secundária e terciária, contribuindo para uma melhoria da saúde da população, de uma forma coordenada com todos os profissionais de saúde da sua área;

CONTRIBUTO DO FARMACÊUTICO PARA A SAÚDE PÚBLICA:

- 6- O farmacêutico assume um papel primordial na promoção da saúde e na prevenção da doença, o que faz da Farmácia um verdadeiro centro de cuidados de saúde de primeira linha;
- 7- A protecção da saúde pública requer princípios racionais na distribuição das Farmácias e dos farmacêuticos, que pela sua natureza técnica, devem assentar em critérios geográficos e demográficos que assegurem uma cobertura adequada às necessidades da população;



8- Há que potenciar a acessibilidade a medicamentos e serviços de saúde, em complementaridade com os cuidados de saúde primários, contribuindo para uma maior eficiência dos recursos (humanos e financeiros) existentes;

9- A optimização do nível de saúde das populações passa pela integração plena da Farmácia no sistema de cuidados de saúde de cada país;

10- Devido à sua distribuição, conveniência e proximidade às populações, o reforço do papel das farmácias enquanto porta de entrada no sistema de saúde contribui para um maior acesso e distribuição mais equitativa e eficiente de serviços de saúde essenciais;

11- Potenciar a prestação de novos serviços pelas farmácias, bem como o reforço do papel do Farmacêutico enquanto profissional de saúde, que adequem os sistemas de saúde à realidade, e actuais necessidades das populações, nomeadamente através de uma pronta e melhor resposta às epidemias de Saúde Pública (ex.: ébola);

12- Os farmacêuticos e a farmácia, em colaboração com outros profissionais de saúde e autoridades de saúde, estão numa posição privilegiada para informar, aconselhar e educar a população, promover a prevenção da doença e controlo da infecção e detectar casos suspeitos e, de uma forma segura e efectiva, referenciá-los para os cuidados de saúde adequados;

13- No âmbito das doenças crónicas (ex.: HIV, diabetes), o Farmacêutico e a Farmácia podem potenciar o acompanhamento dos doentes, através da sua integração em equipas multidisciplinares de saúde, nos diferentes níveis de cuidados;

14- O farmacêutico pode representar, também, um papel importante fruto da relação de confiança que possui com os doentes, para a capacitação do cidadão na gestão da sua própria saúde, contribuindo dessa forma para uma melhoria da qualidade de vida e resultados em saúde da população;

15- Para dar resposta às novas exigências dos sistemas de saúde, a educação e formação dos farmacêuticos, deve também ser adequada a esta nova realidade, promovendo a aquisição de competências em novas áreas do conhecimento, tais como a farmácia clínica, comportamentais, sociais, comunicação com o doente, a farmacoepidemiologia, a farmacoeconomia e a inovação nos serviços farmacêuticos e intervenção profissional.

Os farmacêuticos são indispensáveis em qualquer sistema de saúde. Para isso, é necessário manter uma demonstração clara da mais-valia da classe farmacêutica na intervenção profissional assim como na promoção de maior eficiência e racionalidade dos sistemas de Saúde e na resposta às necessidades das populações. É preciso criar condições para que a profissão farmacêutica continue a assumir a liderança em áreas chave da saúde.

A AFPLP assume assim, também, como objectivos estratégicos os definidos pela FIP no documento **“2020 Vision”**:

- **Fomentar as competências do Farmacêutico em todas as suas vertentes;**
- **Capacitar e inovar nas Ciências Farmacêuticas;**
- **Fomentar o papel da AFPLP na participação e construção de ferramentas e reformas que visem a melhoria quer para os Farmacêuticos como para as Ciências Farmacêuticas.**

Maputo, 25 de Março de 2015